



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 072 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 04/07/16

"Exoneração, servidor contratado por tempo determinado".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e com base na Lei Complementar nº 041, de 13/09/2013, que dispõe sobre as normas que autoriza contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora contratada por tempo determinado abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Priscila Rosa de Oliveira	Cirurgiã Dentista	24/05/2016

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 04 de Julho de 2016.


PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal